

RESOLUÇÃO N. 096, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aprova o Planejamento Estratégico da Justiça Federal.

O MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. 2009160473, *ad referendum*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico da Justiça Federal, constante do Anexo, para o período de 2010 a 2014.

Parágrafo Único. O Planejamento Estratégico mencionado no *caput* deste artigo refere-se à consolidação dos planejamentos estratégicos do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Art. 2º Fica prorrogado até 2014 o período de abrangência do Mapa Estratégico da Justiça Federal, aprovado pela Resolução n. 73, de 26 de agosto de 2009.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro HAMILTON CARVALHIDO